



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº93/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de junho de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS ATIVIDADES DA EMPRESA JÚNIOR AGRIFORT DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO

1. OBJETIVO

Selecionar alunos do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho para atuarem como bolsistas nas atividades desenvolvidas pela empresa júnior Agrifort.

Fonte de recurso: Este edital gera bolsa de acordo com o Edital Reitoria/PPPI 101/2025 - APOIO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS.

2. FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nas atividades de consultoria, eventos e também projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé e no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma e Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus Muzambinho.

4. REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.3 Não possuir vínculo empregatício.

4.4 Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5. ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

5.2 Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.

5.3 Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório mensal.

5.4 Encaminhar relatórios mensais das atividades executadas enviar até o dia 5 de cada mês para a professora orientadora da Agrifort Jr.

5.5 Solicitar à orientadora uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

6. ATRIBUIÇÕES DA PROFESSORA ORIENTADORA E DA SUPERVISORA DO CVT

6.1 As atividades serão acompanhadas pela coordenadora do projeto 101/2025 e a supervisora do CVT.

6.2 A supervisora irá acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma dos projetos.

6.3 A supervisora irá controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa segue valor destinado e aprovado no Edital Reitoria/PPPI 101/2025 - APOIO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Participação efetiva nas atividades da Agrifort Jr.	Obrigatória	12 horas semanais	R\$ 406,25
TOTAL		12 horas	R\$ 406,25

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

8. BOLSAS

8.1 Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o edital 101/2025 – Apoio à criação e desenvolvimento de empresas juniores no âmbito do IFSULDEMINAS.

8.2 O período de vigência da bolsa será de 8 meses.

8.3 Caso o bolsista finalize o curso durante o período de vigência sua bolsa será suspensa 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto;

8.5.3 Por desrespeito a qualquer membro da equipe de pesquisa;

8.5.4 Por trancamento de matrícula;

8.5.5 Por sanção disciplinar;

8.5.6 Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;

8.5.7 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previstas no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pela orientadora do projeto.

9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
1. Participação atual na Agrifort Jr	
Membro efetivo da Agrifort Jr	25 pontos
Trainee da Agrifort Jr	20 pontos
Não ser membro da Agrifort Jr	15 pontos
2. Desempenho na Agrifort Jr	
Escala de nota	10 pontos
3. Desempenho acadêmico	
Índice de rendimento acadêmico (IRA)	10 pontos
4. Entrevista	
Personalidade, experiência, anseios, disponibilidade de tempo e horário para o projeto.	20 pontos

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Primeiramente, o candidato deverá preencher o formulário:

<https://forms.gle/B7cBWxAk8E8a4SLh6>

10.2 Para efetivação da inscrição, o candidato anexar os documentos no formulário da inscrição:

10.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

10.2.2 Histórico escolar resumido.

10.3 O período de inscrição: 17/06/2025 até às 17:00 horas do dia 25/06/2025.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1 Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.

11.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

11.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11.4 O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, www.muz.ifsulde Minas.edu.br, a partir do dia 01/07/2025.

13. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/06/2025
Período de Inscrições	17/06/2025 até às 17:00 horas do dia 25/06/2025
Homologação das Inscrições	A partir de 26/06/2025
Entrevista	30/06/2025
Resultado final da seleção	A partir de 01/07/2025
Início das atividades do bolsista	02/07/2025

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr. e IFSULDEMINAS.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pela orientadora do projeto.

Ariana Vieira Silva
Responsável pelo Edital

ANEXO I

Ficha de inscrição do Candidato para o

Edital N° _____/2025

Dados pessoais

Nome: _____ CPF: _____-_____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

E-mail: _____ Celular: () _____

Cidade de origem: _____

Endereço onde mora atualmente: _____

Possui curso técnico? _____ Qual?: _____

Horários semanais

Conforme item 7.1 deste edital, preencha os horários de dedicação a cada atividade com: **"AULAS"** do curso correspondente, **"PROJETO"** referente a 10 a 20 horas de condução do projeto.

Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
7 as 8				
8 as 9				
9 as 10				
10 as 11				
11 as 12				
13 as 14				
14 as 15				
15 as 16				
16 as 17				

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/06/2025 14:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563989

Código de Autenticação: e7f528f37e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais